



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO GERALDO NAVES

IND 8719/10

INDICAÇÃO Nº _____

(Do Senhor Deputado GERALDO NAVES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- DAF
- DES
- CDHICESP
- CDESCRAT

Em 21/05/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 20/05/10
Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal providências, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - **NOVACAP**, no sentido de promover a limpeza nas adjacências do lago Paranoá.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador providências, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - **NOVACAP**, no sentido de promover a limpeza nas adjacências do lago Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

O lixo e entulhos deixados às margens do lago paranoá vem causando poluição e conseqüências graves para o meio ambiente neste importante ponto turístico de nossa Capital.

A limpeza publica é uma das ações mais importantes desempenhada pelo Poder Público, além da poluição, os moradores vem sofrendo com o acúmulo de lixo e entulho nas adjacências do lago paranoá.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evitaria os gastos com uma possível drenagem do lago paranoá, além de promover a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela localidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza será de grande importância para o Distrito Federal.

Sala das Sessões, em...

GERALDO NAVES
DEPUTADO DISTRITAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19/05/2010 16:55

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8719/2010
Folha Nº 01